



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 310
Proc. nº: 020701-2020
Rubrica: _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACABAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste município referente ao processo de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 006/2019, oriunda do Pregão Presencial sob o n.º 006/2019, do município de Conceição do Lago Açu – MA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Adesão a Ata de Registro de Preços na condição “carona” que consiste na contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos, objeto do Pregão Presencial n.º 006/2019 do Município de Conceição do Lago Açu – MA, tendo como detentora de parte dos itens da ARP, a empresa: **E F DOS SANTOS FILHO – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **63.583.512/0001-48**, no valor de **931.329,80 (Novecentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)**.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal – MA, em 12 de fevereiro de 2020.

DAVI BRANDÃO FARIAS
DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração